

Resolução nº : 8122/99
Protocolo nº : 180000/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Interessado : DARCISIO DE ARRUDA E OUTRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4616/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12236/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente